

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## DECRETO N°. 205/2022 DO MÊS DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**VERA MARIA ZANDAVALLI,** Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público nº.001/2021, de 29 de janeiro de 2021;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado temporariamente o senhor MAYCKOOL MICHEL FLACH, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob n. 3.818.059, inscrita no CPF sob n.007.159.839-11, residente e domiciliada junto a Rua Mal Mascarenhas de Moraes Chapecó-SC, para ocupar o cargo de Professor de Educação Física do Programa Comunidade em Movimento, 40 horas semanais, na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

**Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 15 de março de 2022.

**VERA MARIA ZANDAVALLI** 

Prefeita Municipal em exercício